Protocolo: 1219377

Protocolo: 1219380

reais).

Data da Assinatura: 09/07/2025

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º

3318, Bairro: Cremação - CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, com sede no Município de Quatipuru, sito à Avenida Cônego Siqueira Mendes, n.º 180, Bairro: Centro - CEP: 68.709-000 - Quatipuru/PA.

Presidente da FUNTELPA: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NAS-

Protocolo: 1219699

Protocolo: 1219626

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Ato: PORTARIA Nº 300/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 2533/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor:: MARIA ELIANA DA SILVA HOLANDA

Cargo: Professor Município: Primavera D.O.E. 36.152 de 05.03.2025 Obs: Processo nº 2025/2657719 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 301/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 1350/2025 Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor:: AGNALDO BRAGA LIMA Cargo: Professor

Município: Primavera D.O.E. 36.152 de 05.03.2025 Obs: Processo nº 2025/2387311

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

CONTRATO

Contrato 065/2025

Obieto do Contrato: Contratação de serviços de Tecnologia da informação e comunicação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Inexigibilidade de Licitação

Valor Global: R\$ 64.451.820,00 (Sessenta e Quatro Milhões, Quatrocentos

e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade	160101	160101	160101
Fonte	01500100102002877 - Tesouro	01500100102002877 - Tesouro	01500100102002877 - Tesouro
Programade Trabalho	16101.12 122.1297	16101.12 361.1511	16101.12 362.1511
Elementode Despesa	3391.40	3391.40	3391.40
Plano Interno	4110008338C	1010008904C	1010008906C

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA /CNPJ: 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, SN - Km 10 - CEP: 66.820-000 -Icoaraci - Belém.

Data de Assinatura: 08/07/2025 Vigência: Indeterminado

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Stephanie Flávia Ferreira de Cavalho /Secretária Adjunta de

Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1219382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3 Contrato: 166/2022

Objeto do Contrato: Prestação Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento integral de Peças e Componentes, nos Equipamentos de Informática e Cabeamento Estruturado, que compõem o Parque Tecnológico da Secretaria Estadual de Educação e de outros sob a sua responsabilidade.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - NLIC/SEDUC

Dotação Orcamentária:

Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Ação: 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Ação: 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LIP COMERCIAL LTDA. /CNPJ: 03.084.788/0001-50, sede Tv. Três de Maio 1594, São Braz, Belém/PÁ, CEP: 66.063-338.

Data de Assinatura: 08/07/2025 Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2026

Ordenador: Stephanie Flávia Ferreira de Cavalho /Secretaria Adjunta de

Planejamento e Finanças.

Termo Aditivo: 1 Contrato 027/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Santa Cruz do Arari, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 16/07/2025, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. 01500100102000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECh1SC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA /CNPJ.: 03.540.153/0001-10, com sede na R Francisco Araújo, 81, Conj. Aruana, CEP.: 69.036-370, Compensa, Manaus/AM.

Data de Assinatura: 09/07/2025 Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de In-

fraestrutura.

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 003787/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores men-

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº

10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de julho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;